Servidor em Estágio Probatório.

Nº 41 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº.144, de 27/04/2016, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no DOU de 29/04/2016, resolve:

DESIGNAR as servidoras MARIA ALICE RIOS CAMPELO, Mat. SiapeCad 025407, RAIMUNDA IRISLANDIA VIEIRA, Mat. Siape 0109355 e IRANE COSTA FONSECA, Matrícula Siape 0445420, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTAGIO PROBATÓRIO, com a finalidade de consolidar a avaliação de desempenho da servidora KEILA DANIELLE DE MELO DA COSTA, Matrícula SIAPE 2135787. PUBLIQUE-SE e dê-se ciência.

LAURO LUIZ ARALHO CARVALHAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PB

PORTARIAS SAMF/PB, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre procedimentos para fiscalização de contrato na prestação de serviços, no âmbito da SAMF/PB e aos órgãos por ela atendidos.

Nº 113 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINSTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86 da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL BARBOSA JÚNIOR, CPF nº 607.298.057-00, matrícula SIAPE nº 0130743, para atuar na função de Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato nº 05/2014, assinado em 02/01/2014, com a empresa ENERGISA PARAÍBA, CNPJ nº 09.095.183/0001-40, cujo objeto éatender a contratante no fornecimento de energia elétrica, conforme específicações constantes do termo de contrato. Designar a servidora NILDA CARDOSO DA SILVA, CPF nº 322.815.362-20, matrícula SIAPE nº 0713651, como Gestora e Fiscal Administrativa substituta para as mesmas atividades.

Art. 2º Designar o servidor FERNANDO TEODORO FILHO, CPF nº 602.364.934-34, matrícula SIAPE nº 1795623, para atuar na função de Fiscal Técnico do Contrato nº 05/2014, especificado no artigo anterior, no que se refere aos serviços prestados pela referida empresa na Controladoria-Regional da União na Paraíba –CGU/PB. Designar a servidora EVELINE LUCENA SOUZA MEDEIROS, CPF nº 692.112.214-04, matrícula SIAPE nº 1176904, como Fiscal Técnica substituta para as mesmas atividades.

Art. 3º Determinar que as competências para cada uma das funções designadas nesta portaria aos servidores correspondentes são as estabelecidas na Portaria SPOA/SE/MF nº 496, de 12 de dezembro de 2014.

Art. 4ºRevogar a Portaria SAMF/PB nº 75, de 20/06/2018, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 117, de 21/06/2018.

Dê-se ciência, publique-se e anote-se.

Nº 114 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINSTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86 da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EWERTON VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA, CPF nº 089.621.664-02, matricula SIAPE nº 2192751, para atuar na função de Gestor, Fiscal Técnico e Administrativo do Contrato 02/2018, assinado em 07/07/2018, com a empresa AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA –EPP (AGIEL), CNPJ nº 01.406.617/0001-74, cujo o objeto do presente instrumento éa contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO (INTERMEDIAÇÃO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTAGIÁRIOS), visando atender aos estudantes de educação superior e de ensino médio, vinculados àestrutura do ensino público e privado do país, para preenchimento de oportunidades de estágio no âmbito da SAMF/PB e de órgãos por ela atendidos. Designar o servidor TALES SALES DA SILVA, CPF nº 060.780.584-60, matricula SIAPE nº 2192753, para atuar na função de Gestor, Fiscal Técnico e Administrativo substituto para as mesmas atividades.

Art. 2º Determinar que as competências para cada uma das funções designadas nesta portaria aos servidores correspondentes são as estabelecidas na Portaria SPOA/SE/MF nº 496, de 12 de dezembro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e anote-se.

HERALDO JOSÉ SANTIAGO DE SOUSA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA PGFN/MF Nº 515, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza a realização, no âmbito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de modalidades específicas de negócio jurídico processual, inclusive calendarização.

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o caput e incisos XIII e XVIII do art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, aprovado pela Portaria nº. 36, de 24 de janeiro de 2014, do Ministro de Estado da Fazenda, considerando o disposto nos arts. 190 e 191 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria PGFN Nº 360, de 13 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
V –prazos processuais; e
VI –ordem de realização dos atos processuais, inclusive em relação àprodução de provas.

FABRICIO DA SOLLER

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL/ES

PORTARIA PFN/ES Nº 21, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Autorizar os servidores a enviarem processos ao Órgão de origem.

O PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 76, inciso I, alinea "a", do Regimento Interno da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional aprovado pela Portaria MF nº 257/2009, de 23 de Junho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Cachoeiro de Itapemirim (ES), abaixo relacionados, a encaminharem os processos extintos ao Órgão de origem para arquivamento.

Servidor	CPF